

**Zilá Alves, RG nº 6.400.259-7/PR**, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, lotado no *campus* de Paranavaí, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 21/12/2007 a 20/12/2012 e **fruição em 04/05/2020 a 01/08/2020**.

**Portaria nº 367/2020 de 12/05/2020. Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 045/2020, referente ao período aquisitivo da Licença Especial do professor Drausio Ney Pacheco Fonseca, RG nº 6.419.713-4/PR, conforme segue: onde constou: período aquisitivo de 21/06/2012 a 20/06/2017; para constar: período de aquisitivo de 21/06/2002 a 20/06/2007.**

**Portaria nº 369/2020 de 15/06/2020. Art. 1º – Conceder a renovação do afastamento integral para capacitação da professora Marcia Sabina Rosa Blum, RG nº 6.338.576-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para realização de Doutorado na área de Tecnologia e Sociedade, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.**

**Portaria nº 370/2020 de 19/05/2020. Art. 1º – Conceder a fruição de férias, referente ao saldo constante na Portaria nº 1160/2019 – Reitoria/Unespar, ao servidor Daniel Fernando Matheus Gomes, RG nº 3.043.685-7/PR, Diretor-Geral do *Campus* de Apucarana, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, para o período de 17/06/2020 a 25/06/2020, restando um saldo de 08 (oito) dias a fruir em data oportuna.**

**Art. 2º – Conceder a substituição para o servidor Leandro Fávero Sartori, RG nº 11.119.011-9/PR, durante o período de férias do titular.**

**Portaria nº 375/2020 de 26/05/2020. Art. 1º. - Relotar a servidora Eveline Favero, RG nº 13.939.159-4/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *Campus* de Curitiba II para o Centro de Artes, Colegiado de Bacharelado em Museologia do *Campus* de Curitiba I, a partir de 01/06/2020.**

Antonio Carlos Aleixo - Reitor - UNESPAR

46117/2020

2. Os prazos acima citados poderão ser prorrogados.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir desta data em todas as unidades da Unioeste.

4. Ficam revogadas a Ordens de Serviços nº 003/2020-GRE e nº 004/2020-GRE.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 11 de maio de 2020.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

45810/2020

## Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

### RESOLUÇÃO Nº 023/2020 SECC

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso das suas atribuições e com base na Lei Estadual nº 17.063/2012, a qual instituiu o Conselho Estadual de Cultura e no Art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº 054/2017-SEEC, que trata do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, resolve:

Art. 1º - Designar Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Superintendente Geral de Cultura/SECC, para presidir as reuniões do Conselho Estadual de Cultura, nos casos de ausência e/ou seus impedimentos ou do Diretor Geral do órgão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 28 de maio de 2020.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado

45983/2020

### RESOLUÇÃO Nº. 024/2020-SECC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e o contido no Decreto nº 4552/2020

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como relator inventariante da Secretaria de Comunicação Social e da Cultura o servidor Danilo Peres Buss, RG 7.316.680-2.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a data de sua publicação.

Curitiba, 28 de maio de 2020.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado

46008/2020

## Universidade Estadual do Oeste do Paraná

### GABINETE DA REITORIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2020-GRE

CONVALIDA A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando Decreto nº 4.230, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19; considerando Decreto nº 4482, de 13 de abril de 2020, que altera o inciso I, do art. 18, do Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020,

RESOLVE:

1. Convalidar a suspensão do curso dos prazos dos Processos administrativos no âmbito da Unioeste, no período de 20 de março a 30 de junho de 2020.

#### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 12 DE 27/05/2020

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MARISTELA APARECIDA GAVELAKI				90	01/01/2001 31/12/2005	15/04/2020	13/07/2020
20779594	1	NAI	166190800				
JOSE ADAIR DOS SANTOS GOMERCINDO				90	21/12/2007 20/12/2012	01/06/2020	29/08/2020
31081220	2	NAI	166190800				

45439/2020

## E-Paraná Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 07/2020-EPR

A DIRETORA-PRESIDENTE do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeada pelo Decreto nº 4.096, de 20 de fevereiro de 2020, publicado na Edição nº 10.631 do Diário Oficial do Estado do Paraná, de 20 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista a aquisição de materiais/equipamentos/ produtos pela E-Paraná Comunicação originárias de processos licitatórios, designa a presente comissão para o seu recebimento:

I: Gonçalo Tomazoni dos Santos, RG nº 6.073.828-9/PR; II: Sergio Gonçalves Franco, RG nº 4.898.760-5/PR; III: Jonathan Henning, RG nº 8.522.776-9. Parágrafo único. A designação de que trata o caput deste artigo será pelo período de 1 (um) ano, a contar da data desta Resolução. Art. 2º Esta resolução entre em vigor nesta data. Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná e na página da E-Paraná Comunicação. Curitiba, 29 maio de 2020.

Clecy Amadori Cavet  
Diretora Presidente

46044/2020